

### Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF): SC

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE

Decreto Estadual: Nº 1.682 de 14/08/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas - ANA

METAS <sup>(1)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
			2019	2020	2021	2022	2023
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

  
Christianne Dias Ferreira  
Agência Nacional de Águas



  
Lucas de Souza Esmeraldino  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE

  
Lucas de Souza Esmeraldino  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Visto COJUR - SDS

### Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Pacto Nacional pela Gestão das Águas

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE

Decreto Estadual: Nº 1.682 de 14/08/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS <sup>(1) (3)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
			2019	2020	2021	2022	2023
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>				
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	10%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variável de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

Christianne Dias Ferreira  
Agência Nacional de Águas



Lucas de Souza Esmeraldino  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico  
Sustentável - SDE

Lucas de Souza Esmeraldino  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Visto COJUR - SDS



**Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)**
**Pacto Nacional pela Gestão das Águas**
**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo**

 Tipologia de Gestão: **9**

 Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE Decreto Estadual: Nº 1.682 de 14/08/2013

 Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)


	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3
	1.2) Gestão de Processos	Sim	2	3
	1.3) Arcabouço Legal	Sim	3	3
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	2	4
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Sim	2	4
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	2	3
	1.8) Capacitação	Sim	2	2
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	4
	2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	3
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
	2.5) Planos de Bacias	Sim	2	4
	2.6) Enquadramento	Sim	2	3
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	Sim	2	5
	3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	2	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	5
	3.4) Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	2	4
	3.5) Sistema de Informações	Sim	2	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	3
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	2	3

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	3	3
	4.2) Fiscalização	Sim	2	3
	4.3) Cobrança	Sim	2	2
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	Não	2	
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
	4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	2	3

  
 Christianne Dias Ferreira  
 Agência Nacional de Águas

  
 Lucas de Souza Esmeraldino  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
 Econômico Sustentável - SDE

  
 Lucas de Souza Esmeraldino  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Visto COJUR - SDS

### Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

#### Pacto Nacional pela Gestão das Águas

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE Decreto Estadual: Nº 1.682 de 14/08/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS <sup>(1)(3)</sup>			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso			Ano 1 2019	Ano 2 2020	Ano 3 2021	Ano 4 2022	Ano 5 2023
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Sim	--	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Não					
			3. Planejamento Estratégico	Não					
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
			5. Sistema de Informações	Sim		1.021.460,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Não					
			7. Fiscalização	Não					
<b>VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)</b>						6.021.460,00	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Christianne Dias Ferreira  
Agência Nacional de Águas



Lucas de Souza Esmeraldino  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico Sustentável - SDE

Lucas de Souza Esmeraldino  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Visto COJUR - SDS